



DECRETO Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 092, DE 26 DE JUNHO DE
2024,**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 092, de 26 de junho de 2024, publicado na edição 02169, de 26 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, **QUE VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE BOA VISTA DO TUPIM, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração